



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 186/2016

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Maico de Marchi Camargo** – Assessor de Esportes - **Férias Regulamentares**, no período de 08 de Agosto à 06 de Setembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2015 à 31/03/2016;

- **Eldelmar Sant Ana Dos Santos** – Agente Administrativo – **Férias Interrompidas**, no período de 08 à 19 de Agosto de 2016 (12 dias), referente a parte do saldo de 16 (dezesseis) dias restantes da convocação efetuada pela Portaria Nº 256/2015.

O servidor permanece com saldo de 04 dias de férias interrompidas pela Portaria Nº 256/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração